BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. de 27/06/2025

Nom		

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

Caso opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quorum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções:

- Todos os campos deverão estár devidamente preenchidos;
- Todas as páginas deverão ser rubricadas; e
- A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is),com

assinatura válida ICP-Brasil, conforme o caso e nos termos da legislação vigente. É necessário que preencha os campos com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF. O preenchimento de inscrição junto ao ministerio da razenda, quer seja no CN o documento do endereço de e-mail é recomendável, embora não seja obrigatório. O documento deverá conter assinatura válida ICP-Brasil, juntamente com os documentos de identificação e comprobatórios da regularidade de representação, que deverão ser recebidos impreterivelmente até o dia 23 de junho de 2025 (inclusive)

O prazo para submissão deste Boletim por meio de prestadores de serviços (nos termos da Resolução CVM 81/22) é 23 de junho de 2025.

Informações detalhadas da Proposta da Administração para deliberação dos acionistas estão disponíveis no Manual das Assembleia Geral em:

- Banrisul (http://ri.banrisul.com.br Governança Corporativa Assembleias);
- B3(http://www.b3.com.br);
- CVM (http://www.cvm.gov.br/).

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá encaminhar o boletim devidamente preenchido, ao Escriturador, ao Custodiante, ou diretamente à Companhia, conforme instruções do Manual para participação na Assembleia Geral Extraordinária, até 23/06/2025, disponível nos sites do Banrisul (http://ri.banrisul.com.br) - Governança Corporativa -Assembleias, B3 (http://www.b3.com.br/), ou CVM (http://www.cvm.gov.br/).

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Rua Caldas Júnior, 108 / 4º andar

Centro Histórico - Porto Alegre - RS

CEP 90018-900

Unidade de Governança Corporativa.

e-mail: governanca corporativa dg@banrisul.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Rua Caldas Júnior, 108 / 7º andar

Centro Histórico - Porto Alegre - RS

CEP 90018-900

Unidade de Relação com Investidores.

www.banrisul.com.br/ri

e-mail: ri@banrisul-ri.com.br

Telefone:+55 51 3215-3232

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRSR5;BRSR6]

Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais

1. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Sergio	Ladeira	Furquim	W	/ernecl	۲F	ilho

] Aprovar	[]Re	jeitar [ˈˈ] Abster-se
-----------	-------	-------------	-------------

Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. de 27/06/2025

Telefone :_____